



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dr. Antenor Barbosa

PORTARIA Nº 06/2026

A DIREÇÃO GERAL DA MATERNIDADE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE: I - DESIGNAR**, a Servidor (a) **RAFAEL CARVALHO LOPES COLAÇA**, que está ocupando o cargo **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, matrícula nº 260836-7D, CPF nº 013.887.813-79, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO e GESTOR FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 017122**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 04 de fevereiro de 2026; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA

Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 259191

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA Nº 001/2026 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Materiais de Processamento de Dados; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000029/2026-78; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO. II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 18.670,95 (dezoito mil, seiscentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2026.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 259140

Empresas Privadas

KNAUF ISOPOR DA AMAZÔNIA LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 327/19-01**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Rua Rio Jaguarão, nº 752 C, Vila Buriti, Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03°08'51,35"S e 59°58'3,89"W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 254974

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 203/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 203/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Credenciar a estrutura física do Instituto FACUP, localizado à Estrada Miri Moraes, s/n, bairro Parque das Américas, Maués/AM, para oferta do **Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal**, a partir de dezembro de 2025; **Autorizar** o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal**, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma Concomitante e Subsequente, pelo período de **06 (seis) anos**, com vigência de dezembro de 2025 a dezembro de 2031, e **aprovar** a operacionalização do Plano de Curso da referida habilitação técnica. **Orientar** que 120 dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela; **determinar**, que após o recebimento da resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente

Protocolo 258571

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 201/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 201/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Credenciar a estrutura física do Instituto FACUP, localizado à Estrada Miri Moraes, s/n, bairro Parque das Américas, Maués/AM, para oferta do **Curso Técnico de Nível Médio em Cuidados de Idosos**, a partir de dezembro de 2025; **Autorizar** o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Cuidados de Idosos**, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma Concomitante e Subsequente, pelo período de **06 (seis) anos**, com vigência de dezembro de 2025 a dezembro de 2031, e **aprovar** a operacionalização do Plano de Curso da referida habilitação técnica. **Orientar** que 120 dias antes do término do prazo supracitado o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela; **determinar**, que após o recebimento da resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente

Protocolo 258582

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 204/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 204/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Credenciar a estrutura física do Instituto FACUP, localizado à Estrada Miri Moraes, s/n, bairro Parque das Américas, Maués/AM, para oferta do **Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos**, a partir de dezembro de 2025; **Autorizar** o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos**, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma Concomitante e Subsequente, pelo período de **06 (seis) anos**, com vigência de dezembro de 2025 a dezembro de 2031, e **aprovar** a operacionalização do Plano de Curso da referida habilitação técnica. **Orientar** que 120 dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela; **determinar**, que após o recebimento da